



Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3180, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

“Cria a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004 que “Regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas-SINARM e define crimes”;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal de Dourados, para atender o disposto no art. 44, do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004.

§ 1º- Entende-se por Ouvidoria o órgão permanente, com autonomia administrativa, independente, tendo como objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos integrantes da Guarda Municipal.

§ 2º- Entende-se por Corregedoria o órgão próprio, permanente, independente e autônomo, tendo como objetivo a apuração e investigação das denúncias e infrações disciplinares atribuídas aos integrantes da Guarda Municipal.

Artigo 2º. A Ouvidoria da Guarda Municipal tem as seguintes atribuições e competência:

I. receber de qualquer cidadão, garantindo o seu anonimato, denúncias, representações e reclamações a respeito de autoridades ou agentes da Guarda Municipal que versem sobre:

- mau atendimento ao público;
- abusos de autoridade;
- atos considerados ilegais, arbitrários, desonestos, ou que contrariem o interesse público, bem como solicitar a responsabilização administrativa, civil e criminal dos imputados.

II. informar à Corregedoria as denúncias sobre irregularidade recebidas; III. realizar diligências nas unidades da Guarda Municipal sempre que necessário para o desenvolvimento de seus trabalhos;

IV. proceder correções preliminares na Guarda Municipal, por iniciativa própria ou mediante solicitação do Comandante da Guarda ou do Prefeito;

V. manter sigilo sobre denúncias e reclamações, bem como sobre sua fonte, providenciando proteção aos denunciantes;

VI. recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Guarda Municipal;

VII. realizar as investigações de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público, mantendo atualizado arquivo de documentação relativa às reclamações, denúncias e representações recebidas;

VIII. recomendar aos órgãos da Administração a adoção de mecanismo que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

IX. estabelecer um canal de comunicação entre a sociedade e a Guarda Municipal, aprimorando assim, as relações de prestação de serviço garantindo antes de tudo, o livre exercício da cidadania;

X. responder ao cidadão no menor prazo possível com clareza, honestidade e objetividade as informações solicitadas e as providências tomadas nos casos de denúncias e demais informações;

Artigo 3º. A Ouvidoria age com as seguintes prerrogativas:

- facilitar e simplificar ao máximo o acesso do cidadão aos seus serviços;
- atuar na prevenção de conflitos;
- atender as pessoas com cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento;
- agir com integridade, transparência e imparcialidade;
- promover a divulgação da Ouvidoria, tornando-a conhecida da população que pode ser beneficiada pelo seu trabalho.

Artigo 4º. O Poder Executivo manterá linha telefônica de forma que a Ouvidoria possa receber, através de ligações gratuitas, as sugestões, reclamações, representações e denúncias a que se refere o artigo 2º.

Artigo 5º- A Ouvidoria da Guarda Municipal, no desempenho de suas funções, analisará e encaminhará as reclamações e denúncias aos órgãos competentes.

Artigo 6º- A Ouvidoria da Guarda Municipal será dirigida por um Ouvidor designado pelo Prefeito.

Artigo 7º- O Ouvidor da Guarda Municipal deverá, trimestralmente, fazer publicar no Diário Oficial do Município, relatório detalhado informando sobre as reclamações e denúncias recebidas, seus encaminhamentos e resultados.

Artigo 8º- A Corregedoria da Guarda Municipal tem as seguintes atribuições e competências:

I- apurar as denúncias, reclamações e representações recebidas por intermédio da Ouvidoria da Guarda Municipal;

II- apurar as infrações disciplinares atribuídas aos integrantes da Guarda Municipal;

III- realizar visitas de inspeção e correções extraordinárias em qualquer unidade ou posto da Guarda Municipal;

IV- dar andamento às representações e denúncias relacionadas às lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, cuidando para a sua competente e integral conclusão;

V- instaurar sindicâncias e processos administrativos sempre que necessários à apuração de fatos, denúncias ou representações recebidas;

VI- requisitar informações ou avocar processos em andamento, em qualquer outros órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta, sempre que necessário do exercício das suas funções;

VII- acompanhar correções, auditorias, processos administrativos e sindicância em andamento, avaliando a regularidade, correção de falhas e adotando as medidas cabíveis em caso de omissão ou retardamento das autoridades responsáveis;

VIII- decidir, em caráter preliminar, sobre as denúncias, representações ou questionamento que receber ou de que tomar conhecimento, indicando os procedimentos e providências cabíveis;

IX- promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos candidatos a cargos na Guarda Municipal, bem como dos ocupantes desses cargos em estágio probatório e dos indicados para o exercício de chefias, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

Artigo 9º- A Corregedoria da Guarda Municipal será composta pelos seguintes membros:

- Comandante da Guarda Municipal;

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Decreto

- b) 03 Inspetores da Guarda Municipal;
c) 02 Guardas Municipais, escolhidos dentre os de maior antiguidade;
d) 01 Secretária.

§ 1º- O Corregedor – Geral será o Comandante da Guarda Municipal.

§ 2º- O Corregedor – Geral nomeará através de portaria os membros para atuarem nas sindicâncias e processos administrativos instaurados.

Artigo 10- A Ouvidoria e a Corregedoria da Guarda Municipal terão caráter provisório, funcionando até a aprovação, pela Câmara Municipal, de Projeto de Lei

correspondente.

Artigo 11- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dourados-MS, 21 de setembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOVINA NEVOLETI CORREIA
Advogada Geral do Município

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 199/2004/CLC/PMD.
CONVITE N.º 091/2004.**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 28 de setembro de 2004, cujo objeto e a aquisição de material permanente (Mobiliário em Geral) para atender os Programas de Atenção Integral à Família – PAIF da Vila Sulmat e do Canaã I, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, nos itens 01, 07, 09 e 10, CEILA REIS DA ROSA, nos itens 02 e 08, SAMACO – SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., no item 03, ALCARA & ALCARA LTDA., no item 04, INFORPEL – INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., no item 05 e CAIRES & CIA LTDA – EPP, no item 06.

Dourados/MS., 28 de setembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 198/2004/CLC/PMD.
CONVITE N.º 090/2004.**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 28 de setembro de 2004, cujo objeto e a aquisição de equipamentos de informática – Impressora para O PROCON, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Economia Solidária. Resultou vencedora a proposta de preço da empresa INFORPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., no item 01.

Dourados/MS., 28 de setembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Editais**EDITAL**

O Centro de Ensino Superior de Campo Grande – Campus V – FAD/UNIDERP, torna público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI N.º 006/2004 para atividade de Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Superior, localizado na Av. Presidente Vargas, n.º 1755 – Vila Progresso, no município de Dourados (MS).

EDITAL

EDVALDO M. DIAS - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, a Licença Prévia – LP n.º 032/2004, para a desenvolver estudo de implantação relativo à atividade de Comércio de sucatas metálicas em geral com capacidade comercializar dez toneladas diárias de sucatas metálicas. Localizada na Rua Oliveira Marques n.º 6030 – Bairro Jardim Maipu na Cidade de Dourados - MS.

EDITAL

EDVALDO M. DIAS - ME, torna Público que requereu junto do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, a Licença de Instalação – LI, para implantação da atividade relativa à Comércio de sucatas metálicas em geral com capacidade comercializar dez toneladas diárias de sucatas metálicas. Localizada na Rua Oliveira Marques n.º 6030 – Bairro Jardim Maipu na Cidade de Dourados - MS.

EDITAL

CCEA – COMÉRCIAL CANTINI DE EQUIP. AGRÍCOLAS LTDA - ME, torna Público que requereu junto ao Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – IPLAN, a Licença de Instalação – LI, para implantação das atividades relativas a Comércio varejista de peças e equipamentos agrícolas, acessórios para secadores e silos. Serviços de montagem e recuperação de secadores e silos. Fabricação de equipamentos em geral para secadores e silos. Localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 265 – Bairro Jardim Clímax na Cidade de Dourados - MS.

Balancetes

FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001					
CONTABILIDADE PÚBLICA				SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Agosto			ANO 2004		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS							
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO					
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.020,00		2.020,00	08-ASSISTENCIA SOCIAL	3.567,26		3.567,26					
S O M A ----->	2.020,00		2.020,00	S O M A ----->	3.567,26		3.567,26					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA								
EMPENHOS A PAGAR	3.567,26		3.567,26	CONTA A PAGAR - PAGO	3.254,76	312,50	3.567,26					
S O M A ----->	3.567,26		3.567,26	S O M A ----->	3.254,76	312,50	3.567,26					
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO								
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	3.459,05	2.224,29	3.459,05	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	2.224,29	1.911,79	1.911,79					
S O M A ----->	3.459,05	2.224,29	3.459,05	S O M A ----->	2.224,29	1.911,79	1.911,79					
TOTAL GERAL	9.046,31	2.224,29	9.046,31	TOTAL GERAL	9.046,31	2.224,29	9.046,31					

Antonio Carlos Queiroz
Antonio Carlos Queiroz
CPF: 572.702.971-20
Cont. CRCMS 047780-8

Ledi Ferla
A. S. Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social e
Economia Solidária

Balancetes

FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUM				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Agosto		ANO 2004	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA TRIBUTARIA	8.167,00	1.080,00	9.247,00	14-DIREITOS DA CIDADANIA	20.378,70		20.378,70
RECEITA PATRIMONIAL	636,92	76,23	713,15	S O M A ----->	20.378,70		20.378,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.150,00	166,00	10.316,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
S O M A ----->	18.953,92	1.322,23	20.276,15	CONTA A PAGAR - PAGO	7.709,90	7.192,00	14.901,90
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	7.709,90	7.192,00	14.901,90
EMPENHOS A PAGAR	14.901,90		14.901,90	CONSIGNAÇÕES			
S O M A ----->	14.901,90		14.901,90	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	144,00		144,00
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->	144,00		144,00
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	144,00		144,00	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
S O M A ----->	144,00		144,00	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	13.152,17	7.282,40	7.282,40
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				S O M A ----->	13.152,17	7.282,40	7.282,40
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	7.384,95	13.152,17	7.384,95				
S O M A ----->	7.384,95	13.152,17	7.384,95				
TOTAL GERAL	41.384,77	14.474,40	42.707,00	TOTAL GERAL	41.384,77	14.474,40	42.707,00

2

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
 CPF: 572.705.971-20
 Cont. CRC/MS 907778/O-8

A. S. Ledi Ferla
A. S. Ledi Ferla
 Secretária Municipal de Assistência Social e
 Economia Solidária

FUNDO MUN DE INVEST. SOCIAL				BALANCETE FINANCEIRO		Número : 00001	
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Agosto		ANO 2004	
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL	40.866,98	3.964,56	44.831,54	08-ASSISTENCIA SOCIAL	1.536.220,73	111.680,05	1.647.900,78
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.484.495,03	206.040,83	1.690.535,86	S O M A ----->	1.536.220,73	111.680,05	1.647.900,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		347,34	347,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
S O M A ----->	1.525.382,01	210.352,53	1.735.714,54	RESTOS PAGAR	69.822,49		69.822,49
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	589.103,06	127.347,70	696.450,76
EMPENHOS A PAGAR	907.459,24	67.815,25	975.274,49	S O M A ----->	638.925,55	127.347,70	766.273,25
S O M A ----->	907.459,24	67.815,25	975.274,49	CONSIGNAÇÕES			
CONSIGNAÇÕES				I.R.R.F. - Fundos	1.122,32	350,67	1.472,99
I.R.R.F. - Fundos	1.420,75	24,64	1.445,39	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	9.086,17	2.187,37	11.273,54
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	10.944,29	1.703,55	12.647,84	I.N.S.S. pessoa jurídica	3.319,11		3.319,11
I.N.S.S. pessoa jurídica	2.205,53	1.180,98	3.386,51	INSS pessoa fisica	8.754,22	1.786,11	10.540,33
INSS pessoa fisica	8.103,71	1.577,70	9.681,41	S O M A ----->	22.281,82	4.324,15	26.605,97
S O M A ----->	22.674,28	4.486,87	27.161,15	OUTRAS OPERAÇÕES			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	400.000,00		400.000,00
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	576.388,65	434.456,08	576.388,65	S O M A ----->	400.000,00		400.000,00
S O M A ----->	576.388,65	434.456,08	576.388,65	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
				BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	434.456,08	473.758,83	473.758,83
				S O M A ----->	434.456,08	473.758,83	473.758,83
TOTAL GERAL	3.031.884,18	717.110,73	3.314.538,83	TOTAL GERAL	3.031.884,18	717.110,73	3.314.538,83

A. S. Ledi Ferla
A. S. Ledi Ferla
 Secretária Municipal de Assistência Social e
 Economia Solidária

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
 CPF: 572.705.971-20
 Cont. CRC/MS 907778/O-8

Balancetes

FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Agosto			ANO 2004		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA PATRIMONIAL	10.542,88	2.311,95	12.854,63	08-ASSISTENCIA SOCIAL	864.254,01	94.376,77	958.630,78			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	659.655,70	175.084,10	834.739,80	11-TRABALHO	1.918,77		1.918,77			
S O M A ----->	670.198,38	177.396,05	847.594,43	S O M A ----->	866.172,78	94.376,77	960.549,55			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
EMPENHOS A PAGAR	610.014,84	80.049,93	690.064,77	RESTOS PAGAR	227.084,00	-10,91	227.073,09			
S O M A ----->	610.014,84	80.049,93	690.064,77	CONTA A PAGAR - PAGO	389.605,63	78.974,73	468.580,36			
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->	616.689,63	78.963,82	695.653,45			
C.E.F. - Financiamento Particular	1.932,70	534,41	2.467,11	CONSIGNAÇÕES						
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	100,88	31,20	132,08	C.E.F. - Financiamento Particular	1.932,70	534,41	2.467,11			
I.R.R.F. - Fundos	207,58	129,61	337,19	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	100,88	31,20	132,08			
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	35,56	30,43	65,99	I.R.R.F. - Fundos	207,58	129,61	337,19			
I.N.S.S. s/ Fopa	6.657,03	1.029,60	7.686,63	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	102,76		102,76			
Sinsemd - 1%	24,04	3,63	27,67	I.N.S.S. s/ Fopa	6.657,03	1.029,60	7.686,63			
Unimed	1.055,62	153,16	1.208,78	Sinsemd - 1%	24,04	3,63	27,67			
Vale Transporte	479,27	23,27	502,54	Unimed	1.055,62	153,16	1.208,78			
INSS pessoa física	742,48	69,82	812,30	Vale Transporte	479,27	23,27	502,54			
CASSEMS	2.725,16	336,96	3.062,12	INSS pessoa física	890,32		890,32			
S O M A ----->	13.960,32	2.342,09	16.302,41	CASSEMS	2.725,16	336,96	3.062,12			
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	14.175,36	2.241,84	16.417,20			
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		315,16	315,16	OUTRAS OPERAÇÕES						
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	246.199,87	5.737,06	251.936,93	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		315,16	315,16			
S O M A ----->	246.199,87	6.052,22	252.252,09	ANULAÇÃO DE RECEITAS DE ANOS	3.183,06		3.183,06			
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				S O M A ----->	3.183,06	315,16	3.498,22			
BANCOS CONTA CONVENIOS	232.114,34	272.266,92	232.114,34	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO						
S O M A ----->	232.114,34	272.266,92	232.114,34	BANCOS CONTA CONVENIOS	272.266,92	362.209,62	362.209,62			
TOTAL GERAL	1.772.487,75	538.107,21	2.038.328,04	TOTAL GERAL	1.772.487,75	538.107,21	2.038.328,04			

A.S. Ledi Ferla
 A.S. Ledi Ferla
 Secretária Municipal de Assistência Social e
 Economia Solidária

Antonio Carlos Quequeto
 Antonio Carlos Quequeto
 CPF: 572.705.971-20
 Cont. CRCMS 007778/O-6

AGÊNCIA MUN DE HABITAÇÃO POPULAR				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Agosto			ANO 2004		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA PATRIMONIAL	4.370,83	288,15	4.658,98	16-HABITAÇÃO	537.123,98	23.817,30	560.941,28			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00		200.000,00	S O M A ----->	537.123,98	23.817,30	560.941,28			
S O M A ----->	204.370,83	288,15	204.658,98	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				RESTOS PAGAR	19.321,29		19.321,29			
EMPENHOS A PAGAR	277.779,76	22.243,97	300.023,73	CONTA A PAGAR - PAGO	182.871,27	60.848,39	243.719,66			
S O M A ----->	277.779,76	22.243,97	300.023,73	S O M A ----->	202.192,56	60.848,39	263.040,95			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES						
CONSIGNACOES	38.717,93	5.736,40	44.454,33	CONSIGNACOES	36.621,13	6.354,29	42.975,42			
S O M A ----->	38.717,93	5.736,40	44.454,33	S O M A ----->	36.621,13	6.354,29	42.975,42			
OUTRAS OPERAÇÕES				OUTRAS OPERAÇÕES						
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	242,46	530,44	772,90	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		530,44	530,44			
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	270.000,00	52.000,00	322.000,00	S O M A ----->	530,44	530,44	530,44			
S O M A ----->	270.242,46	52.530,44	322.772,90	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO						
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	2.438,17	5.952,63	5.952,63			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	20.208,58	2.438,17	20.208,58	BANCOS CONTAS CONVÊNIOS	32.943,72	18.677,80	18.677,80			
BANCOS CONTAS CONVÊNIOS		32.943,72		S O M A ----->	35.381,89	24.630,43	24.630,43			
S O M A ----->	20.208,58	35.381,89	20.208,58	TOTAL GERAL	811.319,56	116.180,85	892.118,52			
TOTAL GERAL	811.319,56	116.180,85	892.118,52							

Daira Célio Peralta
 Daira Célio Peralta
 DIRETORA-PRESIDENTE
 Agilad

Antonio Carlos Quequeto
 Antonio Carlos Quequeto
 CPF: 572.705.971-20
 Cont. CRCMS 007778/O-6

Balancetes

FUNDO MUN. DE HABITACAO POPULAR				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Agosto			ANO 2004		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA PATRIMONIAL	55.790,55	13.696,90	69.487,45	16-HABITAÇÃO	3.190.420,78		3.190.420,78		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.747,69	7.340,99	55.088,68	S O M A ----->	3.190.420,78		3.190.420,78		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00		1.100.000,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
S O M A ----->	1.203.538,24	21.037,89	1.224.576,13	CONTA A PAGAR - PAGO	608.750,91	100.404,20	709.155,11		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	608.750,91	100.404,20	709.155,11		
EMPENHOS A PAGAR	3.156.684,58		3.156.684,58	CONSIGNAÇÕES					
S O M A ----->	3.156.684,58		3.156.684,58	CONSIGNACOES	1.830,40	1.072,50	2.902,90		
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->	1.830,40	1.072,50	2.902,90		
CONSIGNACOES	2.902,90		2.902,90	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
S O M A ----->	2.902,90		2.902,90	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	2.609,40	2.631,11	2.631,11		
OUTRAS OPERAÇÕES				BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	23.937,69	30.028,09	30.028,09		
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	502.292,12		502.292,12	BANCOS CONTAS CONTRATOS	2.035.021,99	1.948.471,07	1.948.471,07		
S O M A ----->	502.292,12		502.292,12	BANCOS CONTA VINCULADA	88,06	88,06	88,06		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				S O M A ----->	2.061.657,14	1.981.218,33	1.981.218,33		
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	827,73	2.609,40	827,73						
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	21.247,92	23.937,69	21.247,92						
BANCOS CONTAS CONTRATOS	975.078,77	2.035.021,99	975.078,77						
BANCOS CONTA VINCULADA	86,97	88,06	86,97						
S O M A ----->	997.241,39	2.061.657,14	997.241,39						
TOTAL GERAL	5.862.659,23	2.082.695,03	5.883.697,12	TOTAL GERAL	5.862.659,23	2.082.695,03	5.883.697,12		

Antonio Carlos Quequeso
Antonio Carlos Quequeso

6

FUNDEF - FUNDO MAN DESENV ENS FUND				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Agosto			ANO 2004		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA PATRIMONIAL	56.595,41	14.614,62	71.210,03	12-EDUCAÇÃO	10.133.644,19	1.420.585,42	11.554.229,61		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.634.701,61	1.817.049,65	12.451.751,26	S O M A ----->	10.133.644,19	1.420.585,42	11.554.229,61		
S O M A ----->	10.691.297,02	1.831.664,27	12.522.961,29	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				RESTOS PAGAR	282.463,95		282.463,95		
EMPENHOS A PAGAR	8.103.030,86	1.308.243,36	9.411.274,22	CONTA A PAGAR - PAGO	6.709.626,98	1.292.775,15	8.002.402,13		
S O M A ----->	8.103.030,86	1.308.243,36	9.411.274,22	S O M A ----->	6.992.090,93	1.292.775,15	8.284.866,08		
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES					
C.E.F. - Financiamento Particular	377.283,91	60.586,71	437.870,62	C.E.F. - Financiamento Particular	377.283,91	60.586,71	437.870,62		
C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	5.726,20	1.929,20	7.655,40	C.E.F. - Seguro de Vida em Grupo	5.726,20	1.929,20	7.655,40		
Contribuição Paritária	12,00	6,00	18,00	Contribuição Paritária	12,00	6,00	18,00		
I.R.R.F. - Fundos	122.092,42	23.715,36	145.807,78	I.R.R.F. - Fundos	122.092,42	23.715,36	145.807,78		
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	38.314,30	4.775,39	43.089,69	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	24.994,60	13.369,70	38.364,30		
I.N.S.S. s/ Fopa	617.162,53	99.149,42	716.311,95	I.N.S.S. s/ Fopa	617.162,53	99.149,42	716.311,95		
Pensão Judicial	5.491,04	799,46	6.290,50	Pensão Judicial	5.491,04	799,46	6.290,50		
PORTO SEGURO - Seg. de Vida em Grupo	8.078,00	1.193,00	9.271,00	PORTO SEGURO - Seg. de Vida em	8.078,00	1.193,00	9.271,00		
SIMTED 2%	40.308,78	6.822,95	47.131,73	SIMTED 2%	40.308,78	6.822,95	47.131,73		
Sinsem - 1%	7.985,25	1.204,59	9.189,84	Sinsem - 1%	7.985,25	1.204,59	9.189,84		
Unimed	96.470,45	14.299,42	110.769,87	Unimed	96.470,45	14.299,42	110.769,87		
Vale Transporte	9.432,67	718,49	10.151,16	Vale Transporte	9.432,67	718,49	10.151,16		
INSS pessoa fisica	200,00	306,62	506,62	INSS pessoa fisica	310,00		310,00		
CASSEMS	58.133,27	10.912,88	69.046,15	CASSEMS	58.133,27	10.912,88	69.046,15		
UNIODONTO	2.804,00	1.415,00	4.219,00	UNIODONTO	2.804,00	1.415,00	4.219,00		
S O M A ----->	1.389.494,82	227.834,49	1.617.329,31	S O M A ----->	1.376.285,12	236.122,18	1.612.407,30		
OUTRAS OPERAÇÕES				OUTRAS OPERAÇÕES					
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	716,44	11.878,89	12.595,33	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		11.878,89	11.878,89		
S O M A ----->	716,44	11.878,89	12.595,33	S O M A ----->		11.878,89	11.878,89		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	260.946,55	741.613,68	260.946,55	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	741.613,68	870.353,73	870.353,73		
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	99.565,80	1.301.417,37	99.565,80	BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	1.301.417,37	1.590.936,69	1.590.936,69		
S O M A ----->	360.512,15	2.043.031,05	360.512,15	S O M A ----->	2.043.031,05	2.461.290,42	2.461.290,42		

FUNDEF - FUNDO MAN DESENV ENS FUND				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00002		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Agosto			ANO 2004		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
TOTAL GERAL	20.545.051,29	5.422.652,06	23.924.672,30	TOTAL GERAL	20.545.051,29	5.422.652,06	23.924.672,30		

Antonio Carlos Quequeso
 Prof. Antonio Carlos Quequeso
 Secretário de Administração
 CPF: 672.705.971-20
 Cont. CRCMS 007778/O-8

8

Balancetes

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Agosto			ANO 2004		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA						
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.250.221,23	2.039.413,34	17.289.634,57	01-LEGISLATIVA	3.175.222,93	530.310,23	3.705.533,16			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.224.455,69	286.502,21	2.510.957,90	02-JUDICIARIA	2.198.934,59	142.370,12	2.341.304,71			
RECEITA PATRIMONIAL	285.445,65	38.037,92	323.483,57	04-ADMINISTRAÇÃO	12.566.716,92	838.892,75	13.405.609,67			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.958.130,62	6.327.569,92	44.285.700,54	06-SEGURANÇA PUBLICA	1.122.797,78	153.995,61	1.276.793,39			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.279.763,84	451.602,86	3.731.366,70	08-ASSISTENCIA SOCIAL	1.243.428,01	160.773,26	1.404.201,27			
OPERACOES DE CREDITO	1.024.555,56		1.024.555,56	09-PREVIDENCIA SOCIAL	1.952.949,53	239.361,39	2.192.310,92			
ALIENAÇÃO DE BENS	612.000,00		612.000,00	12-EDUCAÇÃO	11.186.097,28	1.476.992,55	12.663.089,83			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.640.993,00	120.000,00	3.760.993,00	15-URBANISMO	25.000.445,50	-6.454.564,65	18.545.880,85			
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA	-4.464.290,43	-792.874,61	-5.257.165,04	20-AGRICULTURA	779.740,02	134.582,33	914.322,35			
S O M A ----->	59.811.275,16	8.470.251,64	68.281.526,80	23-COMERCIO E SERVICOS	711.785,94	36.631,45	748.617,39			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				25-ENERGIA	3.803.120,76	33.968,95	3.837.089,71			
EMPENHOS A PAGAR	46.066.534,50	-5.200.048,10	40.866.486,40	26-TRANSPORTE	28.307,92	574,12	28.882,04			
EMPENHOS A PAGAR - CAMARA	197.146,02	-45.865,75	151.280,27	28-ENCARGOS ESPECIAIS	2.645.421,09	343.699,30	2.989.120,39			
S O M A ----->	46.263.680,52	-5.245.913,85	41.017.766,67	S O M A ----->	66.414.968,27	-2.362.212,59	64.052.755,68			
CONSIGNAÇÕES				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA						
CONSIGNACOES	4.651.519,23	826.125,67	5.477.644,90	RESTOS PAGAR	3.618.563,88	8.000,00	3.626.563,88			
CONSIGNACOES CAMARA	735.375,16	127.612,87	862.988,03	RESTOS PAGAR - CAMARA	69.534,87		69.534,87			
S O M A ----->	5.386.894,39	953.738,54	6.340.632,93	CONTA A PAGAR - PAGO	24.024.124,50	5.168.809,31	29.192.933,81			
OUTRAS OPERAÇÕES				S O M A ----->	27.712.223,25	5.176.809,31	32.889.032,56			
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	136.990,33	305.739,16	442.729,49	CONSIGNAÇÕES						
REPASSE - DUODECIMOS (CAMARA	3.150.000,00	450.000,00	3.600.000,00	CONSIGNACOES	4.756.229,07	985.443,18	5.741.672,25			
REPASSES - DUODECIMOS (CAMARA		3.150.000,00	3.150.000,00	CONSIGNACOES CAMARA	669.657,60	107.136,35	776.793,95			
DEP. DIVERSAS ORIGENS CAMARA	63.808,37	9.003,58	72.811,95	S O M A ----->	5.425.886,67	1.092.579,53	6.518.466,20			
S O M A ----->	3.350.798,70	3.914.742,74	7.265.541,44	OUTRAS OPERAÇÕES						
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	190.381,03	328.435,37	518.816,40			
CAIXA	47.137,00	226,00	47.137,00	REPASSE - DUODECIMOS (CAMARA		3.150.000,00	3.150.000,00			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	1.845.081,37	1.021.996,40	1.845.081,37	REPASSES - DUODECIMOS (CAMARA	3.150.000,00	450.000,00	3.600.000,00			
BANCOS CONTAS ARRECADAÇÃO	1.457.271,74	1.016.451,00	1.457.271,74	TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	9.497.413,35	1.389.339,43	10.886.752,78			
BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	692.060,32	1.382.463,92	692.060,32	DEP. DIVERSAS ORIGENS CAMARA	61.579,92	8.117,73	69.697,65			
BANCOS CONTAS CONVÊNIOS	175.697,42	1.775.228,85	175.697,42	S O M A ----->	12.899.374,30	5.325.892,53	18.225.266,83			
BANCOS CONTAS CONTRATOS	548.850,03	1.759.593,76	548.850,03	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO						
BANCOS CAMARA MUNICIPAL	69.558,73	239.890,96	69.558,73	CAIXA	226,00	226,00	226,00			
VALOR A TRANSPORTAR	119.648.303,38	15.288.669,96	127.741.122,45	VALOR A TRANSPORTAR	112.452.452,49	9.233.068,78	121.685.521,27			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00002			
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO			MES Agosto			ANO 2004		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS					
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO			
S O M A ----->	4.835.654,61	7.195.850,89	4.835.654,61	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	1.021.996,40	318.436,83	318.436,83			
				BANCOS CONTAS ARRECADAÇÃO	1.016.451,00	1.879.577,70	1.879.577,70			
				BANCOS CONTAS FUNDOS ESPECIAIS	1.382.463,92	1.096.731,66	1.096.731,66			
				BANCOS CONTAS CONVÊNIOS	1.775.228,85	1.604.466,98	1.604.466,98			
				BANCOS CONTAS CONTRATOS	1.759.593,76	1.021.084,66	1.021.084,66			
				BANCOS CAMARA MUNICIPAL	239.890,96	135.077,35	135.077,35			
				S O M A ----->	7.195.850,89	6.055.601,18	6.055.601,18			
TOTAL GERAL	119.648.303,38	15.288.669,96	127.741.122,45	TOTAL GERAL	119.648.303,38	15.288.669,96	127.741.122,45			

Luiz Seiji Tada
Secretário Municipal de Fazenda

Antonio Carlos Quequeto
CPF: 572.705.971-20
Cont. CRCMS 00778/O-8

Outros Atos

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS Resolução 029/2004 CMAS

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária do dia 22 de Setembro de 2004, Ata nº 173, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 2059, de 14 de maio de 1996, por unanimidade dos presentes, resolve:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade dos presentes, O Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescente exercício 2004/2006;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados - MS, 29 de Setembro de 2004.

Elza Correa Pedrozo
Presidente do CMAS.

Daniele Fiori da Costa
Secretaria do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2004-CMDCA

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 004 de 12 de dezembro de 1990, conforme ata nº 94 de 24 de Setembro de 2004, por unanimidade dos presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescente exercício 2004/2006;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dourados - MS, 28 de Setembro de 2004.

Jozimar Nunes dos Santos
Presidente do CMDCA